
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1372/2014 de 17 de Novembro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 26.344,00€ (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS), destinada a comparticipar o “Programa de Substituição Opiácea com Metadona”, referente ao mês de outubro, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

10 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.